

**XXII ENACED – II SIEPEC**

**Eixo Temático:** Educação, diversidade e inclusão

**EDUCAÇÃO EM ESPAÇOS NÃO FORMAIS E O EMPODERAMENTO FEMININO:  
um olhar a partir da Casa das Marias**

Ielma Silva Santos<sup>1</sup>  
Fabiane da Silva Prestes<sup>2</sup>

**RESUMO**

Diante da ascensão dos índices da violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil, em especial o aumento da incidência no Estado do Maranhão e na cidade de Balsas, reside a importância desta pesquisa, que possui como objetivo analisar como os processos educativos desenvolvidos na Casa das Marias contribuem para o empoderamento feminino. A Casa das Marias é uma instituição sem fins lucrativos que atua no enfrentamento da violência doméstica juntamente com os demais órgãos que compõem a rede de apoio na cidade de Balsas/MA e região. Deste modo, trata-se de uma pesquisa qualitativa, construída a partir dos procedimentos bibliográficos, documentais, observação participante e entrevistas. O processo de educação não formal realizado na Casa das Marias, apesar de eficiente, ainda poderia ser mais explorado, a fim de tornar-se uma efetiva ferramenta de empoderamento.

**Palavras-chave:** Mulher. Violência doméstica. Educação. Rede de apoio.

**INTRODUÇÃO**

A Casa das Marias, nome fantasia da Associação Ação Mulher de Balsas/MA, legalmente constituída em 12/1/2013, sob o CNPJ 26.568.813/0001-76, declarada de utilidade pública municipal por intermédio da Lei nº 1.351, de 18 de agosto de 2017, é uma Organização Não Governamental (ONG) que atua no enfrentamento da violência doméstica e familiar na cidade de Balsas/MA. A instituição encontra-se devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, bem como regular em todos os órgãos competentes, com devido alvará de licença e funcionamento. O trabalho da Casa das Marias é referência na região, sendo reconhecido e divulgado em diversos canais de notícias da mesma, como TV Assembleia

<sup>1</sup> Mestre em Educação nas Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijui). ielmaadv@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Ciências Ambientais pela Universidade do Vale do Taquari (Univates) em estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências da Unijui. fabianeprestes@gmail.com

**XXII ENACED – II SIEPEC**

Maranhão, Diário Sul Maranhense, Imirante.com, O Imparcial, Diário de Balsas, entre outros, os quais noticiam as atividades desempenhadas pela Casa das Marias no combate à violência doméstica.

Para Carvalho (2015), todas as iniciativas sociais são importantes, mas, em especial, destaca as ONGs feministas, pois desempenham um importante papel na sociedade buscando a igualdade de gênero, com ênfase nos processos educacionais, de conscientização dos direitos das mulheres e empoderamento, com serviços voltados para diversas “esferas de atividade, através da criação de mecanismos de acesso a oportunidades iguais para homens e mulheres, contribuindo para a eliminação da discriminação com base no gênero, e das mulheres, em particular” (p. 149).

Nesse contexto, objetiva-se analisar, a partir do problema de pesquisa estabelecido, como os processos educativos desenvolvidos na Casa das Marias contribuem para o empoderamento da mulher vítima de violência doméstica.

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A abordagem do presente trabalho foi feita valendo-se do método qualitativo. Em um primeiro momento, foi realizada a revisão sistematizada da literatura e, a seguir, desenvolvida a pesquisa de campo, a qual constituiu-se de observação participante e entrevistas. Foram entrevistadas cinco mulheres escolhidas pela diretoria da Casa das Marias, que utilizou como critério a seleção por tipo de violência sofrida e terem recebido atendimento e acompanhamento pelos profissionais da Instituição. As entrevistas foram realizadas na própria Instituição, na presença de um profissional da Casa, em ambiente apropriado, por meio de questionário preestabelecido e gravada com aparelho de telefone celular para posterior transcrição dos depoimentos. A pesquisa foi aprovada no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Unijuí pelo parecer consubstanciado nº 4.478.213 e Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) nº 38913620.4.0000.5350.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Dentre seus diversos aspectos, a educação, no que se refere ao presente estudo, corresponde à capacitação para a convivência em sociedade, tendo como principal finalidade a

**XXII ENACED – II SIEPEC**

formação de cidadãos não somente conscientes de seus direitos e deveres, mas, sobretudo, indivíduos responsáveis, empáticos e igualitários nas relações de gênero (SARLET; FARIAS, 2020).

A educação pode ser definida dos mais diversos modos por ser “um fenômeno complexo da existência humana”. Por conseguinte, “também tem muitas definições, compreensões ou explicações e acontece em diferentes lugares e de diversos modos” (FRANTZ, 2001).

Para Freire (2001), a educação é um “processo de conhecimento, formação política, manifestação ética, procura da boniteza, capacitação científica e técnica, a educação é prática indispensável aos seres humanos e deles específica na História como movimento, como luta.” (p. 10). Ademais, a educação deve ser libertadora e, conseqüentemente, responsável por transformar o homem em sujeito de direitos, consciente, autorreflexivo sobre seu tempo e seu espaço, posto que somente por meio da reflexão o sujeito insere-se na história como autor da sua própria vida (FREIRE, 2017).

Nesse contexto, as formas educacionais podem ser divididas em duas vertentes: educação formal e não formal, sendo diferenciadas pelo ambiente em que ocorrem, quando a educação formal acontece no espaço escolar de acordo com diretrizes preestabelecidas, conteúdos sistematizados por área e professores especializados, e a educação não formal ou informal acontece no ambiente doméstico, com a família, amigos, associações comunitárias, ONGs, entre outras, ou seja, por intermédio de pessoas com quem se mantenha vínculos sociais (DIEHL, 2016).

Azadinho, Oliveira e Milani (2020) destacam que o processo de educação, tanto formal quanto informal, é indissociável, uma vez que a educação não formal que acontece nos ambientes extraescolares se reflete na educação formal do ambiente escolar, portanto é possível afirmar que se trata de processos educacionais complementares, que devem ter em comum uma educação capaz de promover uma reflexão crítica sobre os direitos humanos, em especial o combate à violência de gênero.

Para Gohn (2006), na educação não formal o grande educador é a pessoa com quem se interage ou se integra, como pais, irmãos, amigos, vizinhos, padre, pastor, líder da comunidade, entre outros. Os espaços em que a educação não formal ocorre vai depender da trajetória de vida de cada pessoa, do seu território e cultura, mas em todos os processos de

**XXII ENACED – II SIEPEC**

educação não formal deve existir a intencionalidade em aprender ou transmitir conhecimentos. A educação não formal é capaz de capacitar as pessoas a se tornarem cidadãos, abrindo janelas de conhecimento sobre a forma de convivência em sociedade e educando para os interesses e necessidades da vida em grupo. Os atributos da educação não formal são: não segue as normas da educação formal, constrói laços de pertencimento a grupos e é o principal fator para a construção de uma identidade coletiva, a autoestima e o empoderamento. É fundamentada na solidariedade e interesses comuns, consolidando-se como parte do processo de construção da cidadania coletiva e pública do grupo (GOHN, 2006).

Diante da abrangência da educação não formal, pode-se afirmar que as famílias são as primeiras responsáveis por educar seus membros. É normalmente nesse primeiro nível educacional, no entanto, que é disseminada a cultura patriarcal, são definidos o papel do homem e da mulher e desenvolvida a cultura violenta de discriminação de gênero em todas as suas formas. A educação não formal proporcionada por atores externos à família, em espaços comunitários, pode ressignificar a vida dessas mulheres (CUNHA; NASCIMENTO, 2015).

A educação não formal demonstra ser mais uma alternativa viável para o enfrentamento da violência doméstica, promovendo uma conscientização da comunidade e a sensibilização das mulheres em situação de violência doméstica para uma reflexão sobre suas vidas, reconhecendo seus direitos e empoderamento para construir estratégias capazes de trazer uma libertação da violência doméstica. O trabalho de educação não formal, quando utilizado para o combate à violência doméstica, pode proporcionar uma “reflexão crítica sobre as situações concretas da vida, levando o sujeito ao engajamento na luta por sua libertação”, e, ainda, proporciona uma forma educacional emancipadora em que o educador e educando ensinam e aprendem (CUNHA; NASCIMENTO, 2015).

Nesse ínterim, a Casa das Marias é uma organização comunitária que preenche os requisitos da educação não formal, atendendo à comunidade na prevenção e combate à violência doméstica por intermédio de palestras, cursos, rodas de conversas e serviços oferecidos. Além disso, a instituição disponibiliza oportunidade para a realização de estágio voluntário para

acadêmicos de Ensino Superior. São duas vagas por semestre, e, após seleção, os estudantes da Unibalsas e da Universidade Estadual do Maranhão (Uema) são encaminhados para o estágio na instituição, sob a supervisão de professores e dos profissionais que atuam na Casa.

**XXII ENACED – II SIEPEC**

Em seu Estatuto está previsto, dentre as finalidades objetivas, a de instituir programas e palestras sobre o combate à discriminação das mulheres, bem como a promoção de debates e ações direcionadas à cidadania, ética e direitos humanos, revelando o processo educativo que existe nas ações desempenhadas pela Casa das Marias.

A referida instituição, em toda a sua atuação, desempenha um trabalho educativo, pois todo o trabalho ali oferecido possui cunho educativo na medida em que orienta as mulheres atendidas pelo projeto, lhes dando informações sobre seus direitos e sobre como romper o ciclo da violência doméstica e familiar, além de promover ações e palestras de caráter preventivo, justamente objetivando a conscientização pelo fim da violência doméstica contra a mulher.

São realizadas palestras educativas de combate e prevenção à violência doméstica para toda a comunidade, com o intuito de ensinar mulheres e crianças a se defenderem das violências e conhecerem os seus direitos, além de promover palestras motivacionais, visando a trabalhar a autoestima e o bem-estar das vítimas acompanhadas pela instituição.

As palestras ocorrem em eventos realizados pela instituição, especialmente no mês de março em razão da celebração do Dia da Mulher, bem como nas campanhas Agosto Lilás e Outubro Rosa. A realização de palestras no âmbito físico da Casa das Marias foi suspensa em razão da pandemia da Covid-19, considerando-se que a aglomeração de pessoas é capaz de proliferar o vírus. Desse modo, durante os eventos de conscientização, como o Agosto Lilás, representantes da instituição participaram de conversas/debates por meio da Rádio ou Televisão local, bem como de reuniões em municípios vizinhos, contribuindo, dessa forma, no debate acerca da conscientização no enfrentamento da violência doméstica e familiar e no fortalecimento das redes.

Os eventos visam a proporcionar atividades educativas de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, abordando preventivamente a temática, além de promover a integração das mulheres mediante encontros e atividades educacionais e de lazer. Assim, as metodologias utilizadas pela Casa das Marias enquadram-se na educação não formal, visto não serem estruturadas e possuírem como base as experiências vividas e a transmissão de conhecimento e cultura.

Para Gohn (2006), os conteúdos utilizados surgem a partir das necessidades da comunidade e são construídos no decorrer da vivência. A educação não formal não se subordina às estruturas formais; é dinâmica e adaptativa. Qualquer que seja o método da

**XXII ENACED – II SIEPEC**

educação não formal, porém, existe sempre o agente mediador, que também pode ser chamado de professor, facilitador, agente social, entre tantos outros termos que representam a identidade dos grupos (GOHN, 2006).

Outra forma de aprendizagem são as rodas de conversa, as quais acontecem uma vez por mês, oportunizando a reunião e o compartilhamento de experiências de vida, especialmente em relação ao ciclo da violência doméstica e familiar. O convite é feito no grupo do *WhatsApp* e é restrito apenas às mulheres vítimas de violência que são acompanhadas pela Casa das Marias.

Mediante as rodas de conversa as mulheres podem dialogar, contar suas histórias e expor como vêm lidando com as dificuldades, ocasião em que uma fortalece a outra e, juntas, aprendem sobre seus direitos. Maria relata a importância da roda de conversa no processo de superação da violência doméstica e familiar: “[...] começamos a fazer terapias, sessões com a psicóloga; eu participava da roda de conversa e podia contar para outras mulheres, que também haviam sofrido como eu, toda a minha história [...]”.

Atualmente, assim como as palestras, as rodas de conversas estão suspensas em razão da pandemia da Covid-19.

A Casa das Marias oferta cursos profissionalizantes com o intuito de estimular a independência financeira, uma vez que muitas mulheres acompanhadas pela instituição são totalmente dependentes de seus companheiros (agressores). Ao longo dos anos foram ofertados cursos de cabeleireira, fábrica de sabão e administração do lar. Tratam-se de cursos oferecidos gratuitamente e promovidos em parceria com profissionais voluntários que se disponibilizam para ensinar, visando a desenvolver a capacidade empreendedora.

Assim, a Casa das Marias tornou-se um centro de referência para a população da cidade de Balsas/MA e região na prevenção e enfrentamento à violência doméstica, participando da rede de enfrentamento à violência contra a mulher dessa região, trabalhando de forma interdisciplinar mediante o oferecimento de orientação-informação, acolhimento, apoio psicológico, jurídico e social a mulheres vítimas de violência doméstica que se encontram em estado de hipossuficiência financeira para custear tais serviços.

**XXII ENACED – II SIEPEC**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Pelo exposto, entende-se que a educação é a primeira ferramenta no combate às violências e deveria ser utilizada para educar o sujeito desde a infância ainda no seio familiar, onde acontecem os primeiros processos de ensino-aprendizagem e a primeira construção cultural, essencial para a absorção das demais formas de aprendizado durante a vida, seguida do ambiente escolar, com uma educação complementar para a cidadania, e a educação superior, que o prepara para o exercício da profissão. Assim, a educação é o grande pilar para uma mudança efetiva e duradoura; também é possível concluir que ela possui diversas facetas com diferentes processos educacionais, que pode ser inferido por qualquer ato voluntário de ensinar. Diante das possibilidades de definição da educação, esta pode ser dividida em educação formal e educação não formal, sendo a primeira a educação escolar e universitária, e a segunda a educação realizada nas demais formas, como no ambiente doméstico, no trabalho, nas associações comunitárias e organizações não governamentais, entre outras.

A educação formal é regulamentada por leis, normas e diretrizes; já a educação não formal não possui predefinições; existem inúmeras possibilidades de realizá-la, pois não é regulamentada e não possui um padrão a ser seguido. Essa flexibilidade da educação não formal representa inúmeras novas possibilidades de ensino-aprendizagem, sendo transmitida e fixada com eficiência, pois é oriunda de um meio cultural que representa a identidade de seus componentes. Essa identificação permite uma entrega e confiança dos sujeitos e a construção de caráter e valores. Esse é o processo educativo realizado na Casa das Marias, o qual, apesar de eficiente, ainda precisa ser mais explorado, a fim de tornar-se uma efetiva ferramenta na educação de gênero e na erradicação do preconceito, patriarcalismo e machismo, males ainda tão presentes no meio social.

**REFERÊNCIAS**

AZADINHO, Mariana Passafaro Mársico; OLIVEIRA, Angelita de Lima; MILANI, Débora Raquel da Costa. **PGE – Revista on-line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 24, n. esp. 3, p. 1.727-1.742, dez. 2020.

CARVALHO, Carla Santos de. A questão de gênero na agenda pública e política de Cabo Verde, África. **Revista Outros Tempos**, v. 12, n. 19, p. 135-152, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/neiba/index>. Acesso em: 24 set. 2021.

XXII ENACED – II SIEPEC

CUNHA, Vanessa Bezerra da; NASCIMENTO, Perisson Dantas do. Pensando a educação popular e participação social para mulheres. **Revista Eletrônica Gestão & Saúde**, v. 6, p. 734-750, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rgs/article/view/2705>. Acesso em: 20 set. 2021.

DIEHL, Bianca Tams. **A juridicização da vida frente à violência doméstica e familiar contra a mulher: um olhar educativo para as políticas públicas de prevenção e de erradicação da violência**. 2016. Tese (Doutorado em Educação nas Ciências) – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2016. (Campi Ijuí e Santa Rosa).

FRANTZ, Walter. Educação e cooperação: práticas que se relacionam. **Sociologias**, Porto Alegre, a. 3, n. 6, p. 242-264, jul./dez. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/HfHsN49JQ3yPzd75kFMq6Hg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 set. 2021.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2017.

FREIRE, Paulo. **Política e educação: ensaios**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GOHN, Maria da Glória. Educação não formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio: Aval. Pol. Públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 50, p. 27-38, jan./mar. 2006.

RAMOS, Silvia. O papel das ONGs na construção de políticas de saúde: a Aids, a saúde da mulher e a saúde mental. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v. 9, n. 4, p. 1.067-1.078, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/J5x4rQwmtdxNR9FBd3q3f5p/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 set. 2021.

SARLET, Gabrielle Bezerra Sales; FARIAS, Adriana Dornelles. **Anamorphosis – Revista Internacional de Direito e Literatura**, v. 6, n. 1, p. 275-302. Disponível em: <https://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/655>. Acesso em: 19 set. 2021.